



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Superintendência de Parcerias e Inovação

Agência de Parcerias

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 23075.006320/2024-81

1. CONTRATADA: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – **FUNPAR**, doravante denominada FUNDAÇÃO DE APOIO.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Apoio a ser prestado pela FUNDAÇÃO DE APOIO na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução do projeto denominado **"PROJETO GEOTEC - Laboratório de Geotecnologias aplicadas ao planejamento Territorial e Agrícola"**.

2.1. VALOR CORRESPONDENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO: R\$ 180.166,50 (Cento e oitenta mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente à transferência financeira da CONTRATANTE/CONCEDENTE à FUNDAÇÃO DE APOIO para cobertura das despesas relativas à execução do projeto, detalhadamente expressas no respectivo Plano de Trabalho.

2.2. VALOR CORRESPONDENTE AO RESSARCIMENTO DA FUNDAÇÃO: R\$ 20.018,50 (Vinte mil, dezoito reais e cinquenta centavos), correspondente ao ressarcimento pela CONTRATANTE/CONCEDENTE dos custos operacionais da FUNDAÇÃO DE APOIO em decorrência da prestação dos serviços na gestão administrativa, financeira e operacional do projeto.

3. DISPOSITIVO LEGAL: Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/21 e a Lei nº 8.958/94 e seu Decreto regulamentador.

Face às razões acima expostas, reconheço a Dispensa de Licitação, com base no **Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/21 e a Lei nº 8.958/94** e seu Decreto regulamentador.

__[assinado eletronicamente]__

Ordenador de Despesa

Ratifico:

__[assinado eletronicamente]__

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 26/06/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6770671** e o código CRC **FD7CA36C**.